



DECRETO Nº 221/2021

DE 14 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração da Senhora **Gleiciely de Sousa Costa** do cargo de **Assessor Administrativo** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a Senhora **GLEICIELY DE SOUSA COSTA**, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, a partir do dia 14 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, em especial o Decreto nº 49/2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de julho de 2021.

  
WANDER SARAIVA DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

